



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 059/2026

Aracruz, 25 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha **Lei n.º 4.881/26**
Referência: Processo Eletrônico n.º 8.979/26

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.881/2026, originária do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 4.232, de 25/04/2019 – IPASMA – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Aracruz, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da
Presidência Federal do Brasil; CN=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734, OU=ICP-Brasil; CN=CPFP AS; OU=SEM BRANCO; OU=30301599734
Razão: Eu declaro aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.03.25 14:24:51 -0200
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



lei nº 4.881/2026 - processo 8979/26

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

25 de março de 2026 às 16:35

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.881/2026, originária do Projeto de Lei nº 10/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 4.232, de 25/04/2019 - IPASMA - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Aracruz, para as providências necessárias por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.